



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 08 de junho de 2010

Edição nº 037

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ERRATA:

Nos extratos dos TERMOS DE RESPONSABILIDADE nºs 19/2010 e 20/2010, firmados entre o Município de Toledo e a Associação Comercial e Empresarial de Toledo ACIT, publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município nº 016 de 04 de maio de 2010, onde se lê “de acordo com a Lei “R” 56 de 4 de junho de 2010”, leia-se “de acordo com a Lei “R” 56 de 4 de junho de 2009”.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2010

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária no dia 08 de Junho de 2010**, às 08:30 h, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social/2010 da SETP;
- Aprovação do Relatório de Gestão/2009 da SETP;
- Apresentação e aprovação do Plano de Ação/2010 do SUAS Web;
- Aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro/2009 do SUAS Web; Toledo, 07 de Junho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 12/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 09 de Junho de 2010, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das atas 02/2010, 06/2010, 07/2010 e 08/2010;
 - Correspondências recebidas e expedidas;
 - Relato sobre os dias 18 e 19 de Maio;
 - Exposição sobre o CREAS I;
 - Plano Municipal de Drogadição;
 - Relato das Comissões (FIA, Fiscalização, Técnica, Reformulação da lei municipal e regimento interno; Plano Municipal das Políticas de atendimento à criança e ao adolescente);
 - Relato sobre a Política Municipal de Acolhimento Institucional;
 - Assuntos Gerais.
- Toledo, 07 de Junho de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 08 de junho de 2010

Edição nº 037

Página 2

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.